
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL-PR
PORTARIA Nº 13/2023

Declara Luto Oficial e Ponto Facultativo no
Poder Legislativo Municipal.

SIDNEI CARRILHO PELIZER, Presidente da Câmara
Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

Resolve:

Artigo 1º. Declarar LUTO OFICIAL no Poder Legislativo do
Município de Itaúna do Sul/PR, na data de 31 de agosto de
2023, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. **CASSEMIRO**
GONÇALVES, pai do ex-presidente e ex-vereador por
diversos mandatos Manoel Messias Gonçalves.

Artigo 2º. Declara, ainda, PONTO FACULTATIVO nas
dependências da Câmara Municipal no dia 31 de agosto de
2023, no período matutino, a fim de que os senhores
Vereadores e Servidores da Casa legislativa possam prestar
solidariedade à família.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do
Paraná, aos 30 dias do mês de agosto de 2023.

SIDNEI CARRILHO PELIZER
Presidente

Publicado por:
Walter Fernandes Pedrosa Junior
Código Identificador:4FA8FD44

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 31/08/2023. Edição 2848
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>